



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

MOÇÃO DE APOIO N° 002/2025

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N°
412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DO
LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PONTE PRETA/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
apresentam a seguinte **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025**, de
autoria do **Deputado Paparico Bacchi**, que proíbe a reconstituição de leite em
pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande
do Sul.

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares
econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias
rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de
importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de
produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando
desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores
locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó
importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem
identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o
consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

AVADO em 08/12/25
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 03/12/25
92



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Considerando que o PL 412/2025 justamente estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS manifestam, por meio desta Moção, apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025, reconhecendo sua importância para:

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa **encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, e às demais autoridades competentes**, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

APROVADO em 02/12/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 03/12/25
92



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradePontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente MDB

LAÉRCIO BRUN
Vereador MDB

ELIO GADENZ
Vereador MDB

ALCEU CARUS
Vereador MDB

CATIANO CELI
Vereador MDB

SELENI FATIMA BORTOLINI
Vereador PT

CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT

GELSON BALZANELLO
Vereador PP

JANDIR MARTINELLI
Vereador PP

APROVADO em 08/12/25
Câmara Municipal de Vereadores
de Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 03/12/25